



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 006 de 27/04/2023, do Legislativo Municipal, que **“Dispõe sobre a criação do dia municipal de Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 10 de março”**, de autoria do Vereador Lincoln José Franco.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2023, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Tabapuã-SP o dia de Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 10 de março.

Art. 2º - Todas as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de maio de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTTO
Presidente


BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria